CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034117

DESPACHADA
22ª Sessão Ordinária - 25/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

PROT - CMI 3900/2025
15/08/2025 14:59
IND 1379/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a reforma das dependências do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a reforma das dependências do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD)**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que o CAPS AD constitui uma das unidades mais relevantes dentro da rede de atenção psicossocial, sendo responsável pelo acompanhamento clínico, social e terapêutico de pessoas que enfrentam transtornos decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas. O trabalho ali desenvolvido é de suma importância, não apenas sob o ponto de vista da saúde pública, mas também como mecanismo de inclusão social, acolhimento humanizado e reinserção de cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Contudo, apesar da seriedade e da nobreza da missão que desempenha, o CAPS AD de Indaiatuba encontra-se instalado em um imóvel antigo, que, embora possua dimensões amplas e localização estratégica, apresenta sinais evidentes de desgaste e obsolescência em sua estrutura física, demandando ações concretas e imediatas por parte do Poder Executivo.

Dentre as diversas necessidades identificadas, destaca-se a urgente revisão e modernização das instalações elétricas, que, por serem antigas e visivelmente sobrecarregadas, representam riscos tanto à integridade física dos usuários e servidores quanto à continuidade dos serviços. A fiação exposta, tomadas danificadas e a ausência de dispositivos de proteção adequados evidenciam a necessidade de um projeto elétrico atualizado, que esteja em conformidade com as normas técnicas vigentes e que contemple, inclusive, a instalação de equipamentos modernos, climatização e recursos multimídia utilizados nas atividades terapêuticas.

Outro ponto crítico diz respeito ao sistema de cobertura e telhado da edificação, que apresenta infiltrações frequentes, goteiras e mofo em diversos cômodos, comprometendo não apenas a estrutura do imóvel, mas também as condições sanitárias e o conforto ambiental. A presença constante de umidade e vazamentos contribui para a degradação do mobiliário, de materiais terapêuticos e afeta diretamente a qualidade do atendimento prestado, gerando constrangimentos e desconforto tanto para os profissionais quanto para os assistidos.

Adicionalmente, é imprescindível a revisão completa do sistema hidráulico e da tubulação de esgoto, tendo em vista a recorrência de problemas como vazamentos, entupimentos e refluxos de água servida, que colocam em risco a higiene do ambiente e favorecem a proliferação de agentes patogênicos. A precariedade desses sistemas compromete não apenas a funcionalidade da unidade, mas também o cumprimento de exigências sanitárias básicas.

É oportuno lembrar que a atuação do CAPS AD vai além do atendimento clínico, envolvendo atividades em grupo, oficinas terapêuticas, encontros familiares e ações intersetoriais, todas as quais exigem ambientes adequados, seguros, limpos, arejados e acessíveis, para que se possa alcançar efetivamente os objetivos da política de saúde mental. Neste contexto, a carência de reformas estruturais impacta diretamente na capacidade da unidade de cumprir sua missão institucional.

Portanto, considerando a função social do CAPS AD, sua centralidade na rede de atenção psicossocial e a necessidade de garantir um ambiente digno, funcional e seguro, indico que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, promova a realização de um diagnóstico técnico minucioso da edificação, seguido da elaboração e execução de um projeto de reforma ampla, abrangendo todos os sistemas essenciais — elétrico, hidráulico, sanitário e estrutural — além de promover as devidas adequações nos espaços físicos, respeitando os critérios de acessibilidade, ventilação, segurança e humanização.

Por fim, ressalta-se que investir na melhoria das condições físicas do CAPS AD não se trata apenas de uma questão de manutenção predial, mas sim de um compromisso com a dignidade humana, a saúde pública e o fortalecimento das políticas de cuidado em liberdade, conforme preconizado pela legislação federal e pelas diretrizes do SUS.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

Clélia Santos

CLÉLIA SANTOS
Vereadora